



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)

EDITAL Nº 03/2024 – DTI  
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO E BOLSISTA PAP NA DTI/UFCA

A Diretoria de Tecnologia de Informação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas publica seu edital seguindo os seguintes regulamentos/normativos:

Tipo de vaga	Norma de origem
Estagiário	Edital de Nº 01/2024/CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME).
Bolsa PAP	Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024, da UFCA.

O edital (Através dos dois tipos de vagas) tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1. Vagas

Serão selecionados estagiários e bolsistas PAP para as seguintes vagas:

Tipo de Vaga	Vagas	Conhecimentos Necessários/Desejável
<b>Bolsista PAP</b> (somente para discentes da UFCA)	<b>01 vagas para CSI/DTI</b> (Coordenadoria de Sistemas de Informação) <b>Lotação:</b> Campus Juazeiro <b>Requisitos:</b> Cursos de Ciência da Computação e Matemática Computacional da UFCA.	<b>Conhecimento Necessários:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estrutura de dados</li><li>▪ Banco de dados</li><li>▪ Programação Orientada a Objetos</li><li>▪ Trabalho em equipe.</li></ul> <b>Conhecimento desejável:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente/servidor, PHP, Java, Linux.</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)**

		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Noções de atendimento ao público.</li></ul>
<b>Bolsista PAP</b> (somente para alunos da UFCA)	<b>03 vagas para CITI/DTI</b> (Coordenadoria de Infraestrutura de TI)  <b>Lotação:</b> Campus Juazeiro  <b>Requisitos:</b> Cursos de Ciência da Computação e Matemática Computacional da UFCA.	<b>Conhecimento desejável:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Noções de rede de computadores;</li><li>▪ Componentes de hardware e periféricos;</li><li>▪ Noções de Windows e/ou Linux;</li><li>▪ Facilidade em aplicativos no geral;</li><li>▪ Noções de atendimento ao público.</li><li>▪ Trabalho em equipe.</li></ul>
<b>Estagiário</b> (somente para alunos fora da UFCA - Comunidade externa)  <b>(Os alunos de graduação da UFCA não poderão participar da vaga para estagiário(a))</b>	<b>01 vaga para CSI/DTI</b> (Coordenadoria de Sistemas de Informação)  <b>Lotação:</b> Campus Juazeiro  <b>Requisitos:</b> Cursos de TI (Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática Computacional, Ciência da Computação ou outro afim) de qualquer instituição de ensino superior da região do Cariri.	<b>Conhecimentos Necessários:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estrutura de dados</li><li>▪ Banco de dados</li><li>▪ Programação Orientada a Objetos</li><li>▪ Trabalho em equipe.</li></ul> <b>Conhecimentos desejáveis:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente/servidor, PHP, Java, Linux.</li><li>▪ Noções de atendimento ao público.</li></ul>

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para vagas de de bolsa ou estágio na Diretoria de Tecnologia da Informação deverão atender aos seguintes requisitos:

**a)** Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela (item 2) de vagas ou similares, assim como enviar toda documentação necessária da primeira etapa.

Podem se candidatar estudantes da UFCA, dos cursos de Ciência da Computação ou Matemática Computacional (Somente para vaga de Bolsista PAP) ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES) (Somente para vaga de Estágio), dos Cursos da área de TI (Sistema de Informação, Análise e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)**

Desenvolvimento de Sistemas, Matemática Computacional, Ciência da Computação ou outros similares de TI) ;

**b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional

**c)** Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;

**d)** Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 2 (dois) anos de estágio ou Bolsa PAP na DTI/UFCA, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio ou Bolsa PAP do Setor, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 2 (dois) anos;

**e)** Estar no 2º (segundo) semestre ou superior;

**f)** Possuir conhecimentos necessários, de acordo com o item 2 do edital.

**g)** Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo da bolsa, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA;

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição para seleção será realizada no endereço:  
<https://forms.gle/izoHEdLZJoEf3MEeA>.

3.2 A lista dos deferidos, assim como o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)**

#### 4. DA BOLSA

##### 4.1 VALOR DA BOLSA PARA BOLSISTA PAP

A bolsa para bolsista PAP (somente para alunos da UFCA) terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de agosto a dezembro de 2024, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

##### 4.2 VALOR DA BOLSA PARA ESTAGIÁRIO(A)

A bolsa para estágio (comunidade externa) terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 05 (cinco) meses, no período de agosto a dezembro de 2024, tendo como valor mensal R\$ 787,98 e como auxílio transporte o valor de R\$ 220,00, totalizando R\$ 1.007,98.

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 mensais.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico do curso de graduação, do curriculum vitae, da carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico, Currículo e Carta de Intenção.	→ Histórico do curso de graduação: 15 pontos → Currículo: 30 pontos → Carta de Intenção: 5 pontos Subtotal: 50 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)**

5.2 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista ou que não enviarem a declaração de matrícula, conforme instruções da DTI/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

**5.3 Os candidatos que se inscreverem de forma equivocada poderão ajustar a inscrição (até o término da vigência da inscrição deste edital - Item 6.1). Caso você necessite ajustar sua inscrição, favor entrar em contato utilizando informações do item 8.**

5.4 Os candidatos com 25 pontos ou menos na primeira etapa ou na segunda etapa serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos no item 1, no item 2 e no item 4.

5.5 Na etapa de entrevistas além dos conhecimentos necessários serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: Comunicação, desenvoltura, trabalho em equipe, proatividade etc.

5.6 os(as) 15 primeiros(as) colocados(as) de cada tipo de vaga e setor participarão da segunda etapa. Os demais candidatos serão eliminados na primeira etapa.

5.7 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista (presencial ou remota), conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas no dia do item 6.3), serão eliminados deste processo seletivo.

5.8 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço:

- |   |
|---|
| ● <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a>   |
| ● <a href="https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/">https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/</a> |
| ● <a href="https://www.ufca.edu.br/selecao-dti/">https://www.ufca.edu.br/selecao-dti/</a>   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI/UFCA)**

**6. DO CALENDÁRIO**

	<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
6.1	Inscrições	08/07/2024 a 15/07/2024
6.2	Resultado da primeira etapa, com os classificados para entrevista.	16/07/2024
6.3	Entrevistas (2ª ETAPA) (Presencial ou Remota)	18/07/2024 a 19/07/2024
6.4	Resultado preliminar da segunda etapa.	24/07/2024
6.5	Recebimento dos recursos (item 8 do edital).	25/07/2024
6.6	Resultado final da segunda etapa.	26/07/2024
6.7	Entrega de documentação e assinatura de termos	26/07/2024 a 30/07/2024
6.8	Previsão de início de estágio	A partir de 01/08/2024 (depende da entrega da documentação e assinatura de termos)

**7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

7.2. O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI/UFCA.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI/UFCA.

**8. CONTATOS**

O meio de comunicação oficial para recebimento de recursos será somente através do e-mail: [ngti.dti@ufca.edu.br](mailto:ngti.dti@ufca.edu.br). Dúvidas: (88) 3221.9401 ou através do e-mail [ngti.dti@ufca.edu.br](mailto:ngti.dti@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 08 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO  
TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA  
Diretor de TI

